Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

JUSTIFICATIVA Nº _____, 30 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Rosemeire de Souza Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos Nobres pares desta Casa Legislativa o anexo o **Projeto de Lei n° ____/2024 que Dispõe a criação de Redefinição do Local do Marco Zero e dá outras providências.**

O objetivo deste projeto é determinar e estabelecer uma nova localização para o marco zero do município, preservando sua história e identidade cultural com atividades, e levantamento histórico, em pesquisa de documentos históricos, mapas antigos e registros municipais para identificar a localização original do marco zero, e realizando entrevistas com moradores mais antigos para obter informações sobre a história e a localização do marco zero. As avaliações da localização atual, em relação à sua precisão histórica e sua relevância para a comunidade. Avaliação pós-implantação para medir a recepção da comunidade à nova localização do marco zero, é de suma importância a realização das reuniões comunitárias para discutir a importância do marco zero e coletar opiniões sobre uma possível mudança de localização. Sendo assim com as avaliações de novas localizações, a Identificação de possíveis novos locais para o marco zero com base em critérios históricos, geográficos e culturais. A Recomendação da Nova Localização terá a apresentação de uma recomendação para a nova localização do marco zero, considerando as descobertas históricas, as opiniões da comunidade e as avaliações técnicas. Com a implementação a coordenação com as autoridades municipais para oficializar a mudança de localização do marco zero, o planejamento e execução de cerimônia de inauguração e divulgação da nova localização, sendo que o acompanhamento e avaliação de realização de reuniões periódicas para acompanhar o progresso do projeto e resolver quaisquer desafios será obrigatório. O Projeto visa fortalecer a conexão entre o município e sua história, além de envolver ativamente a comunidade na preservação de sua identidade cultural. A colaboração entre especialistas e membros da comunidade é fundamental para o sucesso deste empreendimento.

Este projeto de Lei busca modernizar a localização do Marco Zero, preservando sua importância histórica e cultural, enquanto estimula o desenvolvimento econômico e social da região. A redefinição do local do Marco Zero representa um passo significativo para a valorização do patrimônio histórico e a promoção do turismo e da identidade local, visando em fortalecer a conexão entre o município e sua história, além de envolver ativamente a comunidade na preservação de sua identidade cultural. A colaboração entre especialistas e membros da comunidade é fundamental para o sucesso deste empreendimento.

Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora – MDB

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Redefinição do Local do Marco Zero e da outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado a criação de Redefinição do Local do Marco Zero e dá outras providências, em Pedra Preta/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Preta-MT, 30 de abril de 2024.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora - MDB